



# Prefeitura de Canoinhas

## Secretaria de Administração, Finanças e Orçamento

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. PMC 125/2016, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS RELATIVAS A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, RECURSO BADESC, DAS RUAS: WALDEMIRO OLSEN NO TRECHO ENTRE AS RUAS ADOLFO BADING E NAZIR CORDEIRO, ALINOR VIERA CORTE NO TRECHO ENTRE AS RUAS FAURI DE LIMA E NAZIR CORDEIRO E BASILIO HUMENHUCK NO TRECHO ENTRE AS RUAS ROBERTO EHLKE E FERES JOÃO SPHAIR.**

Em 30/04/2018, O **MUNICÍPIO DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ Sob n.º 83.102.384/0001-80, com sede à Rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de Canoinhas-SC, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. Gilberto dos Passos, Brasileiro, Solteiro, Radialista, residente e domiciliado, Rua Francisco de Paula Pereira, 1605, Centro, nesta cidade de Canoinhas - SC, portador do CPF n.º 003.649.429-16 e RG n.º 3.114.763 SSP/SC, no final assinado, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **CAZAMUSA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 81.099.277/0001-15 com sede na Rua o Brasil para Cristo, n.º 3636, bairro Boqueirão, na cidade de Curitiba, SC, neste ato representada por seu sócio diretor, Sr. Antonio Niada Nunes, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 920.825 - PR, e do CPF/MF n.º 169.630.759-72, residente e domiciliado à Rua Isaías Regis de Miranda, nº 2855, bairro Boqueirão, na cidade de Curitiba, PR, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o resultado da licitação na modalidade da **Concorrência Pública nº PMC 06/2016**, do Tipo **Menor Preço Global**, consoante e decidido no **Processo Administrativo nº PMC 84/2016**, resolvem celebrar o presente **Contrato de execução de obra** sujeitando-se às normas da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, com suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições.

### I – DAS ALTERAÇÕES:

#### CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR –

Fica, através do presente termo, **SUPRIMIDO** do presente contrato o valor de **R\$ 12.194,51 (doze mil cento e noventa e quatro reais e cinquenta e um centavos)**, sendo R\$ 8.536,16 (oito mil quinhentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos) referente ao valor do material e R\$ 3.658,35 (três mil seiscentos e cinquenta e oito reais e trinta e cinco centavos) referente ao valor da mão de obra.

A supressão supracitada é referente ao item “c” do contrato - pavimentação asfáltica da Rua Basílio Humenhuck no trecho entre as Ruas Roberto Ehlke e Feres João Sfair.

MUNICÍPIO: CANOINHAS - SC	FONTE DE RECURSOS			VALORES ADITADOS					
				SUPRESSÃO		ACRÉSCIMO		POSIÇÃO FINAL	
	FONTE	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
PROJETO: PAVIMENTAÇÃO RUA BASÍLIO HUMENHUK	BADESC CIDADES	596491,48	100%	12194,51	100%	0,00	100%	584296,98	100%
	CONTRAPAR TIDA:	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%
	TOTAL DA OBRA:	596491,48	100%	12194,51	100%	0,00	100%	584296,98	100%
DESCRIÇÃO DA OBRA E ESTÁGIO ATUAL: OBRA FINALIZADA									
ITENS LICITADO S	SERVIÇOS LICITADOS	CONTRATADO - PROJETO ORIGINAL				EXECUTADO C/ ADITIVO			
						SUPRESSÃO		TOTAL	
		UNID	QUANT	Valor Unitário	TOTAL (R\$)	QUANT	(R\$)	QUANT	(R\$)
3.0	PAVIMENTAÇÃO								
3.8	Fabricação e Aplicação de Concreto Betuminoso Usinado A quente (Cbuq), Cap 50/70, Exclusive Transporte Esp: 5 cm	ton	768,06	213,07	163.650,54	15	3.272,76	753	160.377,79



# Prefeitura de Canoinhas

## Secretaria de Administração, Finanças e Orçamento

4.0		DRENAGEM							
4.10	Caixa Coletora 1,20X1,20X1,50M, Com Fundo e Tampa de Concreto e Paredes em Bloco de Concreto Estrutural	m	29,00	1.212,76	35.170,04	4	4.851,04	25	30.319,00
4.13	Meio-Fio de concreto (12x10) X 30 X 100 cm, sobre base de concreto simples e rejuntado com argamassa Traço 1:3 (cimento e areia)	m	1.090,00	30,31	33.037,90	54,50	1.651,90	1.036	31.386,01
5		PASSEIO							
5.1	Regularização e Compactação Manual de Terreno com Soquete	m2	1.752,66	4,72	8.272,56	175,27	827,27	1.577	7.445,28
5.2	Pó de Pedra sem transporte	m3	87,64	61,51	5.390,74	8,76	538,83	79	4.851,91
5.3	Transporte Comercial c/ Basc. 10 m3 Rod. Pav. DMT 25,00 km, dens. 1,80	t/km	3.943,80	0,43	1.695,83	394,38	169,58	3.549	1.526,25
6		SINALIZAÇÃO VIÁRIA							
5.3	Confecção placa sinalização Tot. refletiva	m2	7,68	229,98	1.766,25	3,84	883,12	4	883,12
<b>VALOR TOTAL</b>		248983,86				12154,51		236789,36	

## II – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes Contratantes que a tudo assistiram.

**MUNICÍPIO DE CANOINHAS**  
Contratante  
**Gilberto dos Passos**  
Prefeito

**CAZAMUSA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**  
Contratada  
**Antonio Niada Nunes**  
Sócio diretor

Visto: **Winston Beyersdorff Lucchiari**  
Assessoria Jurídica

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF: